

Doleiro Alberto Youssef, pivô da Lava Jato, é preso de novo pela PF

A Polícia Federal prendeu nesta segunda-feira (20) em Santa Catarina o doleiro Alberto Youssef, um dos pivôs da Operação Lava Jato.

O doleiro, apontado como operador do PP na Petrobras, assinou um acordo de colaboração premiada logo no início da operação e expôs como funcionava o esquema de corrupção na estatal.

Youssef, 56, foi preso na primeira fase da Lava Jato, em março de 2014, e condenado pelo então juiz Sergio Moro na Lava Jato em penas que somam mais de 120 anos de prisão. Porém, deixou o regime fechado em 2016, graças ao acordo de delação.

A nova prisão foi ordenada pelo juiz Eduardo Fernando Appio, que assumiu a 13ª Vara Federal em Curitiba em fevereiro, e, segundo o despacho, tem como base uma representação para fins penais da Receita Federal.

De acordo com o juiz, o relatório produzido por uma investigação do Fisco "deixa evidenciado que o acusado não devolveu aos cofres públicos todos os valores desviados e que suas condições atuais de vida são totalmente incompatíveis com a situação da imensa maioria dos cidadãos brasileiros".

"O simples fato de que possui diversos endereços e de que estaria morando na praia já evidencia uma situação muito privilegiada e que resulta incompatível com todas as condenações já proferidas em matéria

criminal", diz Appio. O doleiro foi detido em Itapoá, cidade no litoral catarinense na divisa com o Paraná.

Entre os fatos apontados pela Receita, segundo a decisão do juiz, está a tentativa do doleiro de comprar um avião e um helicóptero.

O juiz também aborda as reincidências criminais do doleiro. Considerado um dos maiores operadores financeiros ilegais do país, Youssef ficou conhecido nacionalmente ainda no final da década de 90 e início dos anos 2000.

Ele foi um dos doleiros alvos do chamado caso Baneestado, que avançou sobre um esquema de envio de dinheiro para o exterior considerado o maior caso de lavagem de dinheiro do país até a Lava Jato.

Preso, ele assinou seu primeiro acordo de delação ainda em 2004, com o mesmo juiz Sergio Moro que depois ordenou sua prisão em 2014. Após a detenção nove anos atrás, o doleiro assinou um novo acordo e confessou ser operador do PP na Petrobras, além de indicar outros integrantes do esquema de desvios.

Sobre esse acordo, o juiz diz que ele "não se encontra em discussão (requisitos de sua validade), mas tão somente o seu âmbito de abrangência".

"O acordo firmado entre os advogados de Alberto Youssef e a força-tarefa do MPF de Curitiba não abrangem, na minha interpretação, o presente procedimento, na medida em que seria uma carta em branco genérica que envolveria toda e qualquer investigação cri-

minal, inclusive de crimes que sequer foram descobertos na data da assinatura do acordo", afirma Appio.

Na primeira delação, o próprio Youssef se credencia com um dos maiores doleiros do país e se coloca na categoria de "doleiro de doleiros", ou seja, um operador maior que dava suporte a outros criminosos envolvidos na lavagem de dinheiro por meio do esquema conhecido como dólar-cabo.

"A própria Receita Federal denúncia que o investigado teria se apropriado de valores muito superiores aos valores acordados [na colaboração premiada]", diz trecho da decisão de Appio.

Sobre a Lava Jato, Appio afirma que investigação comprovou que, além de atuar na lavagem de dinheiro, o doleiro "tornou-se o personagem central da engrenagem que permitiu o desvio de muitos milhões dos cofres públicos e das estatais".

Para o juiz, essa atuação em vários casos de lavagem de dinheiro coloca Youssef como um "verdadeiro arquiteto de diversas organizações criminosas" e que sua "multireincidência revela sua incompatibilidade com o regime de liberdade provisória sem condições".

Segundo juiz, a prisão de Youssef é necessária para garantir a ordem, uma vez que o doleiro tem "eleva-



O doleiro Alberto Youssef fala na CPI dos Fundos de Pensão na Câmara dos Deputados

da periculosidade social", e para a conveniência da instrução criminal porque a Justiça não sabe nem o atual endereço do doleiro.

O magistrado também afirma que a detenção é necessária para assegurar aplicação da lei penal "na medida em que investigado teria mudado de domicílio

sem bem mesmo comunicar previamente" a Justiça.

Sergio Moro costuma ser alvo de críticas por ter autorizado a soltura do operador financeiro na época do primeiro acordo, em 2004.

Foi por meio das investigações relacionadas ao doleiro que a Polícia Fe-

deral chegou ao esquema

na Petrobras na época dos mandatos do PT na Presidência. O primeiro elo foi uma compra feita por Youssef de um carro importado para um diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, também delator da Lava Jato, que morreu no ano passado.

Haddad é pressionado nas redes sociais a não taxar Shein, Shopee e similares

Fernando Haddad, ministro da Fazenda, tem recebido centenas de mensagens nas redes sociais pressionando-o para que não crie impostos para grandes plataformas como Shein, Ali Express, Shopee e Wish.

Haddad recebeu deputados e senadores da FPE (Frente Parlamentar Mista do Empreendedorismo) na quarta-feira (15) que pediram ajuda no sentido contrário, para enfrentar o que chamam de "contrabando digital" realizado por essas companhias asiáticas, que

estariam aproveitando brechas para vender produtos sem taxaço ou subfaturados no Brasil.

Em suas páginas, o ministro tem recebido comentários como "não aceitamos taxaço internacional de encomendas", "teu presidente não é o pai dos pobres? Tá taxando os pobres por quê?" e "tão querendo acabar com Shein, é? Vocês não iam fazer o pobre feliz de novo?".

"A taxaço que nós queremos é a das grandes fortunas, não das nossas companhias de R\$ 100", diz um

dos comentários mais curtos. "Cobre os impostos dos grandes empresários que todos nós sabemos que sonham, corte as isenções dos ricos, mas não prejudique o trabalhador que não tem condições de comprar uma blusa de R\$ 80 numa loja nacional com seu salário de R\$ 1.400".

Os industriais e comerciantes brasileiros afirmam que essas empresas estão prejudicando a atividade nacional, que não consegue competir em condições de igualdade ao pagar os impostos.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 01/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, por intermédio do Pregoeiro abaixo assinado, torna público que realizará licitação objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores naturais, com respectivas montagens e entrega nos locais programados para a realização dos eventos, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos através do site do Tribunal de Contas do Estado do Acre (<http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>) e do site da Assembleia Legislativa do Estado do Acre (<http://www.al.ac.leg.br>) no banner "Avisos de Licitações", bem como através de solicitação encaminhada ao e-mail cplaleac@hotmail.com, pelo período de 21/03/2023 a 31/03/2023.

O Pregão será realizado no dia 03/04/2023, às 9h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, Sede do Poder Legislativo.

Rio Branco, 20 de março de 2023.

Roberto Bezerra de Souza
Pregoeiro/ALEAC
CONSTA NO PROCESSO ORIGINAL ASSINADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PROCESSO Nº 23107.019559/2022-34

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE torna público, para ciência dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 01/2023 no dia 10/04/2023, às 08h30min, horário local, no endereço Campus Universitário - BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.920-900, no Anfiteatro Garibaldi Brasil, para a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no art. 17 do Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, Resolução GGPAB nº 3, de 14 de junho de 2022, na Instrução Normativa SEGES-MPDG 02, de 29/03/2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 27 de Maio de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente no site <http://www.ufac.br/cpl> ou cópia, na forma digital, no Setor de Licitações da UFAC - Campus Rio Branco, a partir de 21/03/2023, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na BR 364, KM 04, SALA da CPL, Bloco Senador José Guimard dos Santos (Reitoria), CEP 69.920-900. Maiores informações pelo e-mail cpl@ufac.br.

Rio Branco - AC, 21 de março de 2023.

Fernando da Silva Souza
Presidente da CPL/UFAC

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN

A Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC-CUT/CN, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Ed. American Business Center, sala 1.209, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, por seu presidente abaixo assinado, de acordo com o art. 24, inciso I e V e art. 25 do Estatuto deste entidade, convoca os membros da Diretoria Executiva, um Representante do Conselho Fiscal e os delegados representantes das entidades filiadas para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 31 de março de 2023, no Centro Cultural de Brasília - CCB, sito ao SGAN 601, Módulo "D" - Asa Norte, Brasília/DF, com início previsto para as 9h00min em primeira convocação e às 9h30min em segunda e última convocação para discussão e deliberação sobre a seguinte pauta: 1 - Preparação para o Congresso Extraordinário da FETEC-CUT/CN; 2 - Ajuste nas Comissões de Empresas; 3 - Eleição Suplementar.

Cuiabá MT, 20 de março de 2023.

Cleiton dos Santos Silva
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 23107.021124/2022-50.

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para atender a necessidade de gráfica em geral e identificação visual externa e interna com a confecção e instalação de placas de identificação para orientação dos usuários e visitantes do Campus.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2023

Gilvan Oliveira Jerônimo
Pregoeiro